



## **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR**

Aos 09/01/2026, nesta Cidade e Foro de Rolândia, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito, extraído dos autos nº 0003289-58.2023.8.16.0148, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Banco do Brasil S/A e executado EMERSON TEOBALDO DE ASSIS HABOWSKI e outro, me dirigi nesta cidade ao endereço constante do mandado, e ai sendo, após as formalidades legais, procedi a penhora, que recaiu no seguinte bem, de propriedade do executado:

Descrição: Veículo Placa: A QV7360, Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: SAVEIRO 1.6, Cor: VERMELHA, Ano: 2008/2009, com as seguintes características:

- a) Estado de conservação: ruim estado
- b) Estado de funcionamento: em funcionamento
- c) Outras características: não há

**AVALIAÇÃO:** Avalio, nesta data, o bem acima descrito em: R\$ 31.045,00 (trinta e um mil, quarenta e cinco reais). Fonte: base em tabela FIPE.

Efetivada a presente penhora, depusitei o bem em mãos e poder do executado EMERSON TEOBALDO DE ASSIS HABOWSKI, depositário particular deste juízo, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, não podendo abrir mão do mesmo sem ordem expressa do(a) MM.(a) Juiz(a) do feito, tudo sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado de acordo vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.

MARCOS VINICIUS ZAMBIANCO  
OFICIAL DE JUSTIÇA

EMERSON TEOBALDO DE ASSIS  
HABOWSKI  
DEPOSITÁRIO PARTICULAR  
INTIMADO POR HORA CERTA





